



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Diário Oficial Instituído Pela Lei Municipal nº 2175/2017 • www.vistaalegrealto.sp.gov.br

PODER EXECUTIVO - ATOS OFICIAIS

PORTARIA Nº 238, DE 24 DE AGOSTO DE 2020.

Concede Licença Prêmio à Servidor Público Municipal.

LUIS ANTONIO FIORANI, Prefeito Municipal de Vista Alegre do Alto, no uso de suas atribuições legais, em especial o Inciso II, Alínea “a”, do Artigo 65 da Lei Orgânica do Município de Vista Alegre do Alto...

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao Servidor Público Municipal Sergio Antonio Lindo, sem prejuízo dos direitos de seu cargo de mensalista I, licença prêmio de 30 (TRINTA) dias, nos termos do art. 109 da Lei Municipal nº 815, de 02 de abril de 1992.

§ único. A concessão da presente Licença Prêmio terá o gozo de 3 de Setembro de 2020 a 2 de outubro de 2020, e refere-se ao período aquisitivo de 03 de junho de 2007 a 02 de junho de 2012.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vista Alegre do Alto, 24 de agosto de 2020.

LUIS ANTONIO FIORANI
Prefeito Municipal

PODER EXECUTIVO – LICITAÇÃO

Aviso de Licitação - Pregão Presencial nº 29/2020 Processo 1998/2020. Pregoeiro Designado: Juliano de Jesus Lopes. Objeto: Registro de Preços para aquisição de medicamentos/medicamentos judiciais conforme Edital nº 41/2020. Realização da Sessão: 4/9/2020, 8hrs. Edital/Informações: seção de Licitação, Pça Dr H E Ower Sandolth 278 centro vista alegre do alto. Edital disponível site: www.vistaalegrealto.sp.gov.br.

Luis Antonio Fiorani
Prefeito Municipal.